



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 006/2023 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 001, de 03 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo N° 001, de 03 de abril de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 015/2022-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 001, de 03 de abril de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião Conjunta Extraordinária realizada em 11 de abril de 2023 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo Nº 001, de 03 de abril de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi, que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Camara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol do desenvolvimento do Estado do Amazonas, na dedicação como Presidente da Fundação Televisão Rádio Encontro das Águas (FUNTEA), no desempenho de sua função como a produção de telejornalismo e radiodifusão na área de telecomunicação na região amazônica em especial no município de Apuí.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Decreto Legislativo Nº 001, de 03 de abril de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi.

III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001, de 03 de abril de 2023, de autoria do vereador Pedro Renato Frozzi, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____